

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 22 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 430

## **SUMÁRIO**



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (Nº 130/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA** 

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

## ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO (Nº 130/2021)



**DECRETO № 130/2021**, de 22 de Setembro de 2021.

Declara **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no município de Gentio do Ouro/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da mãe do Chefe de Gabinete desta Prefeitura, a Senhora **ARGENTINA OLIVEIRA DA FRANCA**, ocorrido na terça-feira, dia 21 de setembro, aos 94 anos;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados ao Distrito de Santo Inácio no decorrer da sua vida como cidadã,

## **DECRETA**

- Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Gentio do Ouro, por 03 (três) dias contados desta data, em razão do falecimento da Senhora ARGENTINA OLIVEIRA DA FRANCA, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Gentio do Ouro/Ba.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicado no Diário Oficial do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 22 de Setembro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000 E-mail: <u>pmgoadm@yahoo.com.br</u>